



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 07/2013.

Aprovado por 10 X 0
Em 13/05/2013

- Presidente -

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 09/2013, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
DATADO DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 09/2013, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 18 de abril de 2013, o qual “Reajusta o Piso Salarial dos cargos de Professores da Educação Básica do Município de Floresta-PE e dá outras providências”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi **favorável** à sua redação, assim como formaliza Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 06 de maio de 2013.

Francisco Ferraz Novaes Neto

Presidente/Relator


Alberto Carlos de Souza – Secretário


Ézio Feitosa - Membro